

**Ref: FR.2023.0878**

**Assunto:** *Processo nº 02001.001577/2016-20. Resposta ao Ofício Nº 26/2023/CIF/GABIN, referente à **Deliberação nº 653** do CIF – **Item 1** - Em relação ao Edital Doce – segunda edição, referente ao Programa13, determinar que os seguintes documentos indicados na NT 51/2023 sejam apresentados em 45 dias pela Fundação Renova para análise pela Auditoria. **Item 2** - Que todos os municípios envolvidos no Edital Doce Segunda Edição sejam comunicados pela Fundação Renova sobre os projetos contratados para o seu território, com envio do calendário dos projetos aprovados e datas previstas de realização.*

Informamos que devido ao tamanho dos anexos, eles estão disponíveis no Sharepoint da Fundação Renova através do link <https://bit.ly/3Kpbeuc>